

PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO CONTRATUAL

JUSTIFICATIVA

PRORROGAÇÃO/ RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº20200225 DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020-PE.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem a essa diretoria de compras e licitação, solicitar nova PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE PRAZO por igual período para o contrato acima citado da empresa E DA SILVA PACHECO EIRELI - ME que tem como objeto, *LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS*, pois que a prorrogação anteriormente firmada tem seu encerramento em 22/07/2021.

Solicitamos a prorrogação do contrato acima citado, em virtude da empresa manter os mesmos preços do contrato, economizando significativamente por não precisar gastar com publicação de editais, mobilização de pessoal e outras despesas na organização do pregão. Outro fator que abona a prorrogação dos contratos é o fato de que a mesma, atende a demanda e necessidade da secretaria na disponibilização dos equipamentos quando solicitados, contribuindo com o bom desempenho desta secretaria.

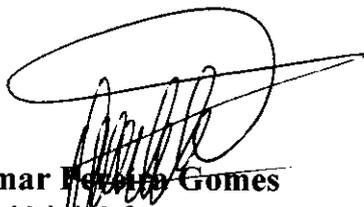
A secretaria mantém a necessidade dos mesmos equipamentos, horas e diárias quantificados nos contratos. A necessidade de máquinas e veículos para o ano de 2021/2022 estando dentro do planejamento desta Secretaria.

Desta forma entendemos que haverá uma economia significativa na renovação do referido contrato. Há não ser desta forma, seremos obrigados a licitar novamente os mesmos equipamentos, haja vista que a secretaria tem um planejamento de terraplanagem em estradas vicinais onde há a necessidade de muitos equipamentos. Na pavimentação urbana há a necessidade também de muitos equipamentos. Na limpeza pública também há a necessidade de equipamentos. A secretaria não tem equipamentos próprios para atender todas as demandas aqui citadas.

Elencamos aqui a CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato para que essa diretoria dê parecer favorável ao pedido, haja vista que esta secretaria tem justificado interesse na continuação e permanência dos equipamentos nos serviços citados.

Era o que tínhamos para o momento.

Itaituba – Pá, 09 de Julho de 2021.



Orismar Roberto Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021

Assunto: Prorrogação/Renovação Contratual

Contrato nº 20200225

Contratada: E DA SILVA PACHECO EIRELI - ME

Objeto: PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A empresa,

O Contrato nº 20200225 tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos e maquinas pesadas para atender da demanda do Município de Itaituba.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de vigência até 22/07/2021. Diante isto para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada necessita prorrogar-se novamente o contrato por igual prazo inicialmente contratado.

Em qual esta Secretaria consulta à contratada, se esta manifesta-se interessada em manter a locação de veículos e maquinas pesadas, não requerendo correção de valor e forma de execução do contrato.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na locação dos veículos e máquinas já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

~~Itaituba-PA, 08 de Julho de 2021~~

Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 014/2021



Construtora Ananin

E. DA SILVA PACHECO EIRELI

CNPJ: 34.818.315/0001-62

R D 04, nº 12 Lote 12 - Jardim América - CEP: 68.190-000

Insc. Est. 15.660.452-3 Insc. Mun. 008058921

(93) 99188-9561

✉ email: elainepachecojm@outlook.com

**TERMO DE ACEITE
À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
REF.: PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO nº20200225**

E. DA SILVA PACHECO EIRELI, vem por meio deste instrumento manifestar sua concordância com a requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA em sua solicitação de Prorrogação/Renovação Contratual, mantendo os mesmos prazos, valores e forma de execução, que tem como objeto a Prorrogação/Renovação de Contrato de Empresa de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para Atender a Demanda do Município de Itaituba.

Itaituba – Pará, 15 de julho de 2021

Edaine da Silva Pacheco.

E. DA SILVA PACHECO EIRELI

CNPJ nº34.818.315/0001-62